



PORTARIA NORMATIVA n. 025/2024-2026

Regulamenta o pagamento das indenizações devidas ao Presidente, vice-presidentes e Conselheiros (as) Estaduais, pela participação em órgãos de deliberação coletiva, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, II, XLV, e artigo 153, caput” do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 012 DPOMS 0146-05.2024, e,

CONSIDERANDO a Resolução CAU/BR n. 238, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

CONSIDERANDO os artigos 24 a 26 da Deliberação Plenária n. 011 DPOMS 0146-04.2024, que autoriza o pagamento de indenização ao Presidente, vice-presidente e Conselheiros Estaduais, quando da participação em órgãos de deliberação coletiva, ou representação do Presidente do CAU/MS, quando devidamente convocados;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a forma de pagamento dessas indenizações, de forma a criar uma sistemática e fluxo dentro do planejamento e financeiro do CAU/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os pagamentos das indenizações devidas ao Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros (as) Estaduais pela participação em órgãos de deliberação coletiva do CAU/MS sejam efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à realização das reuniões.

Art. 2º Caso essa data coincida com feriado, dia não útil ou final de semana, o pagamento deverá ser realizado no próximo dia útil.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data 10 de setembro de 2024.

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.